

PORTARIA Nº 127, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.020730/2025-25,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Amaury Moura Sobrinho, folgas compensatórias, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 24 de fevereiro a 3 de março de 2025 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 2º, da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e art. 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024, consoante Portaria Conjunta nº 43, de 30 de dezembro de 2024:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO			
		NOTURNO	DIURNO PARCIAL (14h às 18h)	DIURNO	DIAS
Maria Tereza Pinheiro de Sena	206.497-0	24, 26 e 28/2/2025 2/3/2025	-	1/3/2025	3
Roosevelt Muniz Marinho	165.350-4	24,25,26,27 e 28/2/2025 1 e 2/3/2025	28/2/2025	1 e 2/3/2025	6
Igor Isan dos Anjos Menezes	205.602-0	25 e 27/2/2025 1/3/2025	28/2/2025	2/3/2025	3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Renato Furtado

Secretário-Geral em substituição legal Portaria nº 42, de 8/01/2025 (DJe. 9/01/2025)